



Infração, JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Mesquita, foram julgados os processos de Interposição de Defesa Prévia, relativos ao **Lote 018/2021**, sendo consideradas as seguintes decisões:

**TROCA DE REAL INFRATOR:**

PMMQ053/2021.

Em reunião realizada em 08 de Março de 2021, às 17 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infração, JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Mesquita, foram julgados os processos de Interposição de Defesa Prévia, relativos ao **Lote 019/2021**, sendo consideradas as seguintes decisões:

**TROCA DE REAL INFRATOR:**

PMMQ056/2021.

Em reunião realizada em 10 de Março de 2021, às 17 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infração, JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Mesquita, foram julgados os processos de Interposição de Defesa Prévia, relativos ao **Lote 020/2021**, sendo consideradas as seguintes decisões:

**TROCA DE REAL INFRATOR:**

PMMQ061/2021.

Em reunião realizada em 15 de Março de 2021, às 17 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infração, JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Mesquita, foram julgados os processos de Interposição de Defesa Prévia, relativos ao **Lote 021/2021**, sendo consideradas as seguintes decisões:

**TROCA DE REAL INFRATOR:**

PMMQ065/2021.

Em reunião realizada em 17 de Março de 2021, às 17 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infração, JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Mesquita, foram julgados os processos de Interposição de Defesa Prévia, relativos ao **Lote 022/2021**, sendo consideradas as seguintes decisões:

**TROCA DE REAL INFRATOR:**

PMMQ067/2021.

Em reunião realizada em 22 de Março de 2021, às 17 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infração, JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Mesquita, foram julgados os processos de Interposição de Defesa Prévia, relativos ao **Lote 023/2021**, sendo consideradas as seguintes decisões:

**TROCA DE REAL INFRATOR:**

PMMQ068/2021.

Em reunião realizada em 24 de Março de 2021, às 17 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infração, JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Mesquita, foram julgados os processos de Interposição de Defesa Prévia, relativos ao **Lote 024/2021**, sendo consideradas as seguintes decisões:

**TROCA DE REAL INFRATOR:**

PMMQ069/2021.

**RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura,**  
**Mobilidade e Serviços Públicos**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. PARTES: Município de Mesquita e o BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo Banco, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por meio do Pix, solução de pagamento instantâneo gerida Banco Central do Brasil (BC). PRAZO: Não há alteração de prazo. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/13529/19.

Mesquita, 26 de março de 2021.

**CLAUDIA DANTAS**  
**Procuradora Geral**

**MESQUITAPREV**

**PORTARIA Nº 17 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 10/16011/19. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Invalidez, a contar de 08/02/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, c/c art.



6º - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012-Proporcional e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Lucyrene de Alvarenga Farinazzo, no cargo de Auxiliar de Creche/Pré-Escolar, matrícula nº 10/002.698-0, com proventos de R\$ 1.385,18 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), proporcionais ao tempo de 8191 dias de 10950 dias exigidos – 74,8037% do tempo exigido.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 26 de março de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
Diretora Presidente

#### PORTARIA Nº18 DE 26 MARÇO DE 2021

#### **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo terceiro do artigo 19 da Lei 903 de 03 de junho de 2015, considerando os termos contidos no Decreto Municipal nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita - MESQUITAPREV:

#### Coordenador Técnico

– **CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
Diretora Presidente

#### Membros

– **VANESSA DIAS QUIRINO**  
Diretora Administrativa e Financeiro

– **RENATA REIS**  
Diretora de Contabilidade

**Art.2º** - No desempenho de suas funções , os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas no Decreto de nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê.

**Art. 3º** - O Comitê de Investimentos será presidido pelo Coordenador Técnico.

**Art. 4º** - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando destituído o Comitê Instituído pela Portaria Mesquitaprev nº 016/2020 publicada no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Mesquita, em 26 de março de 2020.

**JORGE ANTONIO MUSSNICH DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Administrativo

Ciente, e de acordo,

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
Diretora Presidente